

TAURUS ARMAS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME Nº 92.781.335/0001-02
NIRE 4330000739-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA ÀS 13:00 HORAS DO DIA 30 DE ABRIL DE 2020**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 30 dias do mês de abril de 2020, às 13:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida São Borja, n.º 2181 – Prédio A – CEP 93035-411.

2. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: Editais de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal do Comércio do Rio Grande do Sul, nas edições de 15, 16 e 17 de abril de 2020, conforme o disposto no artigo 124 da Lei das Sociedades Anônimas.

3. PRESENÇA: Acionistas representando 82,76% das ações ordinárias e 9,92% das ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro próprio. Presentes ainda o(s) seguinte(s) Conselheiro(s) Fiscal Sr. Mauro César Medeiros de Mello; o Diretor de Administração e Financeiro e Diretor de Relações com Investidores Sergio Castilho Sgrillo Filho; e, o representante da KPMG Auditores Independentes, o Sr. Cristiano Jardim Seguecio. A Companhia utilizou o sistema de voto a distância e não recebeu manifestação de acionistas.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: (i) Presidente: Marcelo Bervian; e (ii) Secretário: Neandro Bagatini Lazon.

5. ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) examinar, discutir e votar as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, o Parecer do Comitê de Auditoria e Risco, o Parecer do Conselho Fiscal e demais documentos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; (ii) examinar, discutir e votar a proposta de orçamento de capital para o exercício social de 2020; (iii) examinar, discutir e votar a proposta de remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2020; (iv) eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia; (v) examinar, discutir e votar a proposta de fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2020; e, (vi) examinar, discutir e votar a proposta de destinação de resultados referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) examinar, discutir e votar a proposta de alteração da remuneração do Conselho Fiscal do exercício social de 2019; (ii) examinar, discutir e votar a alteração do art. 5º do Estatuto Social no que se refere ao valor do capital social e a quantidade de ações de acordo com o aumento do capital social aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 20 de janeiro de 2020; e, (iii) examinar, discutir e votar a proposta de consolidação do Estatuto Social.

6. Leitura de documentos e recebimento de votos: (1) dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que todos já foram devidamente e previamente disponibilizados pela Companhia e são do inteiro conhecimento dos acionistas, sem qualquer oposição quanto ao mérito e prazo de disponibilização; e, (2) as declarações de voto, protestos e dissidências porventura

apresentados, serão numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do disposto no Parágrafo 1º do Art. 130 da Lei das Sociedades Anônimas.

7. DELIBERAÇÕES: após detida análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Srs. Acionistas deliberaram em:

I – Assembleia Geral Ordinária:

7.1. Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, com 38.439.740 votos favoráveis, zero votos contra e com zero abstenções, as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, o Parecer do Comitê de Auditoria e Riscos, o Parecer do Conselho Fiscal e demais documentos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, sem quaisquer ressalvas.

7.2. Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, com 38.439.740 votos favoráveis, zero votos contra e com zero abstenções, a proposta de orçamento de capital para o exercício social de 2019, previamente divulgada pela Companhia, no valor de R\$ 78.583.735,36 (Setenta e oito milhões, quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), sem quaisquer ressalvas.

7.3. Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, com 38.439.740 votos favoráveis, zero votos contra e com zero abstenções, a fixação do montante global de remuneração dos administradores para o exercício de 2020 em até R\$ 11.358.790,78 (onze milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa reais e setenta e oito centavos), assim divididos: (i) remuneração fixa de R\$ 748.800,00 (setecentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais) do Conselho de Administração; e (ii) remuneração da diretoria estatutária fixa de R\$ 5.015.088,00 (cinco milhões, quinze mil e oitenta e oito reais), mais a remuneração variável de até R\$ 5.243.040,00 (cinco milhões, duzentos e quarenta e três mil e quarenta reais), além dos benefícios da Diretoria Estatutária no valor de R\$ 345.401,50 (trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e um reais e cinquenta centavos).

7.4. Passando ao item (iv) da Ordem do Dia, foi realizada a eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária que examinar as demonstrações financeiras do exercício que se encerrar em 31 de dezembro de 2020.

7.4.1. Realizada a eleição para os cargos de membros do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária que examinar as demonstrações financeiras do exercício que se encerrar em 31 de dezembro de 2019, tendo sido eleitos com 38.439.740 votos favoráveis, zero votos contra e com zero abstenções, os seguintes membros: o Sr. **Edson Pereira Ribeiro** (CPF 406.568.027-15 – RG 3757915 SSP/RJ), brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado no Parnamirim, RN, na Rua Alameda dos Bosques, n. 795, condomínio Bosque das Flores, casa 07, Parque do Jiqui, e como membro suplente, o Sr. **Benjamin Teixeira Dourado**, (CPF 812.032.508-78 – RG 8.422.459-9 SSP/SP), brasileiro, casado, bacharel em ciências econômicas, residente e domiciliado em Mairiporã, SP, na Av. Vereador Belarmino Pereira de Carvalho, no 8.501, bairro Petrópolis; o Sr. **Haroldo Zago**, (CPF 206.982.758-53 – RG/SSP/PR 502188), brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Carlos, SP, na Rua Padre

Teixeira, 1357, apto. 21, bairro centro, e como membro suplente, o Sr. **Heldo Jorge dos Santos Pereira Junior** (CPF 391.017.545-72 – OAB/RJ 147.840), brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, na Rua Dezenove de Fevereiro, n. 123, apto. 805, Botafogo; e, o Sr. **Mauro César Medeiros de Mello**, (CPF 097.687.857-72 – CRE/RJ 70378), brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, na Av. Sernambetiba, 3626, apto. 502, Barra da Tijuca, e como membro suplente, o Sr. **Nildo Teixeira Freire** (CPF 324.026.787-04 – RG 11268161-4), brasileiro, separado, contador, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, na Rua Sambaíba, n. 699, bloco 2 apto. 203, Leblon.

7.5. Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, com 38.439.740 votos favoráveis, zero votos contra e com zero abstenções, a fixação da remuneração de cada membro titular do Conselho Fiscal para o exercício de 2020 com o equivalente a 10% (dez por cento), em média, do que for atribuído a cada Diretor Estatutário, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, em atenção às disposições da Lei nº 6.404/76 e do parágrafo 2º do art. 33 do Estatuto Social da Companhia.

7.6. Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, com 38.439.740 votos favoráveis, zero votos contra e com zero abstenções, que o lucro líquido apurado no exercício de 2019, que importou em R\$ 43.426.463,03 (quarenta e três milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e três centavos) e que representa lucro diluído por ação preferencial de R\$ 0,4910 e por ação ordinária de R\$ 0,4909, será destinado a abater o saldo de prejuízos acumulados pela Companhia.

II – Assembleia Geral Extraordinária:

7.7. Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, com 38.439.740 votos favoráveis, zero votos contra e com zero abstenções a alteração da remuneração do Conselho Fiscal do exercício social de 2019, aprovada em Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2019, de até R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para até R\$ 252.198,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e oito reais).

7.8. Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, com 38.439.740 votos favoráveis, zero votos contra e com zero abstenções, a alteração do art. 5º do Estatuto Social no que se refere ao valor do capital social e a quantidade de ações de acordo com o aumento do capital social aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 20 de janeiro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

*“Artigo 5º - O capital social da Companhia é de **R\$520.277.183,61 (Quinhentos e vinte milhões, duzentos e setenta e sete mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e um centavos)**, representado por **88.464.333 (oitenta e oito milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentas e trinta e três)** ações, sendo **46.445.314 (quarenta e seis milhões, quatrocentas e quarenta e cinco mil, trezentas e quatorze)** ações ordinárias e **42.019.019 (quarenta e dois milhões, dezenove mil e dezenove)** ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.”*

7.9. Passando ao item (iii) da Ordem do Dia, de forma a facilitar a compreensão da atual redação do Estatuto Social face à alteração do art. 5º do Estatuto Social ora deliberada, foi aprovada, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, com 38.439.740 votos favoráveis, zero votos contra e com zero abstenções, a consolidação do Estatuto Social da

Companhia, o qual passa a vigorar com a redação constante do Anexo I à presente ata.

8. FORMA DA ATA E PUBLICAÇÃO: Foi aprovada a lavratura desta ata de forma sumária e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos da Lei das Sociedades Anônimas.

9. ACIONISTAS PRESENTES: P.p. TAURUSPAR PARTICIPAÇÕES S.A.

10. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida, achada conforme e confirmada em todos os seus termos, vai assinada pela mesa e pelos acionistas presentes.

São Leopoldo, 30 de abril de 2020.

Declaramos que a presente via confere com a via original assinada pelos acionistas presentes.

Neandro Bagatini Lazon
Secretário